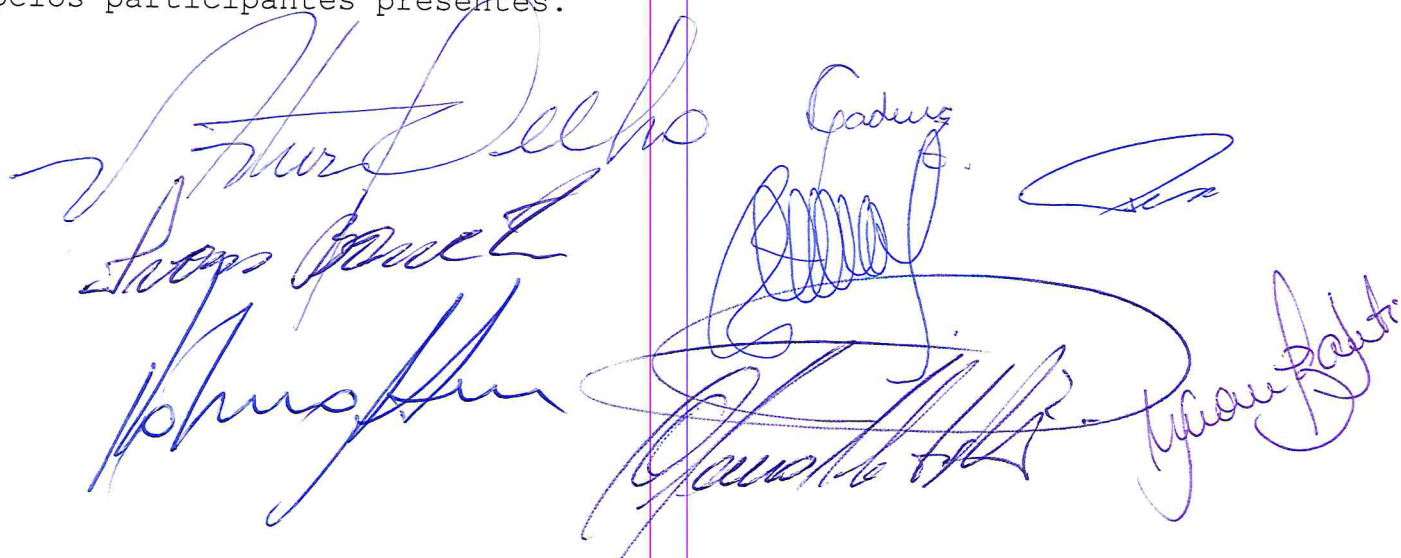


ATA CONCORRÊNCIA 10 - 2019 - 01

Aos treze dias de março do ano de dois mil e dezenove, as 14 horas na Sala de Licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal reuniram se os membros da Comissão de Licitações, Artur Velho, Pedro Augusto Machado Schutz e Simone Isabel Becker dos Santos e pela técnica do quadro de provimento efetivo, Vera Rosane Gonçalves Madeira, engenheira civil, ambos nomeados pela Portaria 05/2019. Para receber os envelopes e proceder a abertura dos envelopes de documentação da licitação na modalidade de Concorrência sob o número 01/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para obras, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem urbana, calçada e sinalização de diversas ruas, a ser julgado pelo preço global. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Jornal Folha de Canela, no sitio de internet da prefeitura municipal e no mural do município. Sendo que fez se presente, a **LICITANTE UM - ENCOPAV ENGENHARIA**, CNPJ 00.061.492/0001-70, representada por Rogério Araújo de Souza, CPF 957.663.910-72; **LICITANTE DOIS - B & B TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, 28.080.732/0001-58, representado por Ivan Ideraldo Bonet, CPF 366.476.830-20; **LICITANTE TRÊS - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, CPNJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt, CPF 622.096.040-87; **LICITANTE QUATRO - OCX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 90.314.675/0001-06, representado por Otavio Polo Filho, CPF 026.067.289-04. Aberto o envelope contendo a documentação, a mesma foi rubricada pelos presentes. Sendo dada a palavra aos presentes para suas considerações, sendo que o representante da empresa ENCOPAV questionou quanto a apresentação de documentos sem autenticação por parte da licitante dois - B & B, de pronto o representante da licitante citada apresentou os originais para conferência, sendo os mesmos realizados pelo presidente da Comissão de Licitação, que facultou aos presentes acesso a todos os documentos. Pela conferência e análise dos documentos todos os licitantes foram considerados habilitados no processo. Quando inquiridos sobre o prazo recursal a LICITANTE UM - ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, decidiu por manter o seu prazo. Fica aberto o prazo de cinco dias para querendo a apresentação de recurso administrativo e suas razões pelos licitantes. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.



The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely representing the participants and officials present at the bidding opening. The signatures are written over the text of the document. The names of the participants mentioned in the text are: Artur Velho, Pedro Augusto Machado Schutz, Simone Isabel Becker dos Santos, Vera Rosane Gonçalves Madeira, Rogério Araújo de Souza, Ivan Ideraldo Bonet, Luciane Reinhardt, and Otavio Polo Filho. There are also several other signatures that are not clearly legible.